



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

DESPACHO Nº 76/2024 - RTR-COM/RTR-DLS/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá - MT, 05/11/2024

PROCESSO nº: [23188.003585.2024-50](#)

INTERESSADO: COORDLOG

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRÓ-REITOR de Administração, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso I, da LEI Nº 14.133/21, conforme solicitação e justificativas disposta nos autos do processo.

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)) [Vigência](#)

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de caminhão, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra para veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria.

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO Material	UNIDADE	CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
1	Reparo em suspensão e freio	Unidade	22250	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	Peças e necessárias para a manutenção veicular	Unidade	479232	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.020,00

Após consulta ao controle interno da Administração, informo que o valor estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido no inciso I do Parágrafo 1º do art. 75 da Lei da LEI Nº 14.133/2021, que define:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASGNET, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Cristovam Albano da Silva Junior
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 1.018/SRDA/GAB/RTR, de 24 de Abril de 2024.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA** de Licitação com dispensa de análise prévia pela Procuradoria Jurídica, em virtude da Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, da Advocacia Geral da União.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada pelo PRÓ-REITOR de Administração, com fulcro no art. 75, Inciso I, da lei 14.133/21.

Julio Cesar dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Pró-Reitor de Administração - CD0002 - RTR-PROAD, em 05/11/2024 10:21:08.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 05/11/2024 11:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762580
Código de Autenticação: c1f6022fcd

